ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	28 / 06	/2016	9617
APROVADO EM	/	/2016	
REJEITADO EM	/	/2016	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1026 /2016
PROTOCOLADO SOB Nº 2306 /2016
EM 27 / 06 / 16

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade, lombada e faixa de pedestre na rua Cachoeira do Iguaçu, esquina rua Guatemala, no bairro Frederico Ernesto Buchholz.**

Rio Grande, 22 de junho de 2016.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente